



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 82/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 589/2011 (Protocolo nº. 1232/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior, Juiz da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 25ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN